Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.gov.br

SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	05 de junho de 2024	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

DADTIGIDANTEC	Marcelo Machado Rodrigues (MA)	Coordenador
	Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO)	Membro
	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI)	Membro
PARTICIPANTES	Aulo Andre Leite de Aquino (RN)	Membro
	Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves (MT)	Membro
	Washington Dionísio Sobrinho (PB)	Membro
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Alessandra Beine Lacerda	

Leitura e aprovação da súmula da 129ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	Aprovada e encaminhada para publicação

ORDEM DO DIA

1	Acordos de Cooperação Técnica e Editais de patrocínio firmados em 2023 e em andamento
Fonte	Acordos e protocolos de intenção assinados pela Presidência, Plano de Ação 2024 e chamamentos públicos 01 e 02/2023
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)

Durante a reunião houve um esclarecimento da existência de 02 ACTs celebrados com a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda:

1- ACT1-Termo de Colaboração para Funcionários e Conselheiros (2021)

Assinado em: 16/11/2021, com vigência até: 24/11/2024

Objeto: disponibilização de assinatura, por 48 (quarenta e oito) meses, da licença de uso do sistema de computador, denominado Target GEDWeb — Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos funcionários e conselheiros do CAU/BR e CAU/UFs, (apenas para usuários que utilizem o e-mail institucional @cauUF.gov.br), de forma ilimitada, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar normas técnicas Brasileiras, Mercosul e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

Investimento: CAU/BR 04 parcelas anuais de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais).

2- ACT2 -Termo de Credenciamento em formato de assinatura para Arquitetos e Urbanistas (2024)

Assinado em: 20/05/2024

Encaminhamento

Objeto: disponibilizar condições diferenciadas para arquitetos e urbanistas (CPF) e empresas (CNPJ), devidamente registrados no CAU/BR, para assinar planos de acesso na Plataforma Target Normas - Assinatura Prime (web+app) com 50% de desconto (https://normas.com.br/seja-um-clienteprime); descontos de até 90% em downloads de arquivos; acesso à Revista Digital AdNormas com artigos semanais; acesso ao sistema de perguntas e respostas sobre requisitos técnicos; e acesso aos projetos de normas técnicas Brasileiras em consulta nacional.

Investimento: não há investimento financeiro para o CAU/BR – apenas para os profissionais e empresas ao realizar a assinatura de um dos planos ofertados pela Target.

O representante da Target foi convidado para complementar os esclarecimentos sobre os referidos acordos, restando acordado a realização das seguintes atividades:

- 1- Reanalisar os termos do ACT 1, verificando a possibilidade de melhorias;
- 2- Solicitar a alteração do administrador do ACT 1 na plataforma e verificar o funcionamento das inscrições e inscritos.
- 3- Sobre o ACT2 endereçar à área de Comunicação a realizar uma campanha de MKT de fácil entendimento.
- 4- Sobre o ACT com o BIM Fórum Brasil: solicitar a divulgação do Edital 1.

2	Programa Brasil MAIS (Meio Ambiente Integrado e Seguro) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Fonte	Plano de Ação – Programação 2024
Relator	Conselheiro Luís Hildebrando TO)

Encaminhamento	Durante a reunião houve um esclarecimento quanto aos assuntos tratados na reunião técnica, realizada entre a SCCON e o CSC-CAU/BR, no dia 29/05, na qual foi possível trocar informações entre as partes sobre as possibilidades de integração das imagens da Programa Brasil MAIS ao projeto ao IGEO.
	Após a conclusão da apresentação, restou acordado as seguintes orientações:
	1- Incluir as informações na Nota Técnica para a Plenária de junho visando deliberar a adesão;
	2- Iniciar a análise de possíveis contrapartidas do CAU/BR em conjunto com o CSC-CAU/BR;
	3- Alinhar as ações com as demais Comissões afetas ao tema;
	4- Recomendar a realização de treinamento de capacitação de uso no IGEO.

3	Caderno de Licenciamento
Fonte	Plano de Ação – Programação 2024
Relator	Conselheiro João Dantas (DF)
	Após debate sobre tema, restou acordado que seria realizado uma interlocução junto a outros agentes afetos ao tema, especialmente aos gestores públicos das secretarias de desenvolvimento urbano. Assim, restou acordado as seguintes orientações:
	1- Analisar o caderno atual e elencar os pontos de atenção (João/Alessandra)
Encaminhamento	2- Reunir outras iniciativas afins de outras entidades, promover encontros e debates com os autores e analisar as convergências e divergências;
	3- Interagir com as diferentes com as partes envolvidas no processo de licenciamento e promover encontros e debates para compreensão do processo junto aos gestores públicos, identificando as boas práticas ou pontos de atenção.
	4- Encaminhar expediente à CNM e FNP solicitando indicarem quais são os municípios que implementaram soluções licenciamento urbanístico digital, simplificado e/ou racionalizado (contextualização);
	5- Dar destaque deste tema no Seminário da CPP; e
	6- Revisar o documento atual após as interlocuções supracitadas.

4	Tabela Indicativa de Honorários do CAU/BR
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Conselheiro Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira (PI) e Washington Dionísio Sobrinho (PB)
Encaminhamento	Ao rever o tema, foi reforçado o pedido de encaminhamento de Ofício ao presidente do IAB e membro do CEAU, Odilo Almeida Filho, solicitando uam atualização da proposta devendo contemplar os seguintes posicionamentos apesentados pela CPP:
	(i) estabelecer uma proposição de cunho orientativo e (ii) convergir a atribuição aos serviços de arquitetura.
	Foi solicitado também, encaminhar ofício ao ex-conselheiro Rubens Camilo (MS) para apresentar a tabela que foi desenvolvida na gestão anterior.

5	Pi	Proposta de Plano de Trabalho da CPP para 2024
---	----	--

Fonte	Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)
	Sobre os eventos previstos, restou acordado que:
	· Semana da Habitação - Fortaleza/CE
	Trata-se de uma agenda conjunta entre CPUA/CPP
	As atividades da CPP acontecerão entre os dias 20 e 21/08/2024.
	Foram indicados os seguintes membros da CPP para a participarão de paineis como moderador/relator:
	· Marcelo Machado Rodrigues (MA) - moderador
Encaminhamento	· Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) - moderador
	· Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves (MT) - relator
	· Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira (PI) - relator
	· Seminário Nacional da CPP-CAU/BR – 08/10
	O Seminário Nacional da CPP será realizado no dia 08/11/2024, em Brasília, com a temática de Empreendedorismo e Inovação.
	Restou acordado que a assessora da Comissão fará um resumo de todas as propostas citadas (temas/palestrantes) e promoverá uma nova reunião on-line para apresentação de uma proposta preliminar de programação.

6	Câmara Temática do Empreendedorismo
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)
Encaminhamento	Sobre a Câmara Temática do Empreendedorismo foi informado que a primeira reunião será agendada para o dia 24/06/2024 e que o objetivo principal deste encontro seria nivelar todos os integrantes sobre o que é Empreendedorismo — para que todos os esforços sejam direcionados para o mesmo propósito dentro das inciativas, necessidades e atribuições do CAU/BR. O resultado será apresentado na próxima reunião buscando também convergir com as atividades da CPP e possivel integração de pauta no Seminário Nacional da CPP.

7	Fundo para ATHIS.
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)
Encaminhamento	Após discussão sobre a temática restou acordado uma ideia inicial de compreender o funcionamento do Programa Atual de Habitação de Interesse Social junto à Secretaria Nacional de Habitação, e articular propostas inovadoras de atuação e desenvolvimento de HIS, observando a possibilidade de adoção/utilização de outros fundos nacionais destinados para este fim.

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Alessandra Beine Lacerda, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARCELO MACHADO RODRIGUES

ALESSANDRA BAINE LACERDA

Coordenador

Assessora Especial da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BEINE LACERDA**, **Analista Técnico**, em 05/08/2024, às 11:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 07:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9E816DDB** e informando o identificador **0296382**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000789/2024-20 0296382v3